



RESOLUÇÃO n° 147 de 08 de maio de 2018.

Dispõe sobre emendas ao Estatuto da Unifesp relativas a direção acadêmica do campus e da congregação.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando que compete ao Conselho Universitário aprovar emendas ao Estatuto em vigor, com a presença de dois terços dos seus membros e com o voto da maioria absoluta dos presentes, em consonância com as normas gerais pertinentes (Art. 9º, II, do Estatuto da Unifesp);

Considerando as deliberações da sessão realizada no dia 14/03/2018, resolve:

Artigo 1º - Alterar o parágrafo único do Artigo 30 do Estatuto da Unifesp, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - As atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Unidades Universitárias serão coordenadas pelas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação e Extensão e Cultura”.

Artigo 2º - Alterar os parágrafos 1º e 2º do Artigo 31 do Estatuto da Unifesp, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Diretor e Vice-Diretor Acadêmicos do Campus serão docentes com título de doutor, aprovados em estágio probatório, indicados pelo respectivo Conselho após consulta à comunidade, com mandato de quatro anos, na forma da lei, sendo permitida uma recondução consecutiva.

§ 2º Para o Campus que possuir somente uma Unidade Universitária, a respectiva Congregação exercerá concomitantemente as atribuições do Conselho de Campus”.

Artigo 3º - Alterar o §1º do Artigo 33 do Estatuto da Unifesp, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria**



“§ 1º O Diretor e Vice-Diretor Acadêmicos da Congregação serão docentes com título de doutor, aprovados em estágio probatório, indicados pela respectiva Congregação após consulta à comunidade, com mandato de quatro anos, na forma da lei, sendo permitida uma recondução consecutiva.”

Artigo 4º- Fica excluído o *parágrafo 2º* do Artigo 33.

Artigo 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a Dr^a Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário